

ATA Nº 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de fraldas infantis e geriátricas.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Gaurama, reuniu-se o Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 09/2022, para analisar e julgar a documentação e propostas financeiras referentes ao Pregão Presencial nº 11/2023, conforme objeto acima descrito. Demonstraram interesse em participar do presente certame, enviando a documentação e proposta nos termos do edital as seguintes Empresas: **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, neste ato representadas por seus representantes legais devidamente credenciados, respectivamente, através dos Srs. Airton José Dassoler e Milton João Dalmuth. Às 14h29min chegaram a sala da Secretaria Municipal de Administração, através de empresa transportadora, os envelopes das Empresas **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** e **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E MEDICAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, porém as mesmas não foram abertas em virtude do pregão já ter sido finalizado. Após o credenciamento, passou-se à abertura do envelope nº 01 - Da Proposta Financeira das Empresas participantes, onde após esgotada a fase de lances e negociação direta, restou vencedora do certame as seguintes Empresas: ITEM 01 – Empresa **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); ITEM 02 – Empresa **DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor unitário de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos); ITEM 03 – Empresa **GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor unitário de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) e o ITEM 04 – Empresa **DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos). Encerrada a fase competitiva, o Sr. Pregoeiro passou a analisar o

envelope nº 02 - Da Documentação das Empresas vencedoras, onde foi verificado que as mesmas encontram-se de acordo com o edital, tendo sido as mesmas declaradas habilitadas. Assim, pelo Sr. Pregoeiro, é adjudicado ao licitante habilitado o objeto da presente licitação. Questionado pelo Sr. Pregoeiro sobre o interesse em interpor recursos, os representantes das Empresas licitantes referiram não ter interesse em recorrer. Nada mais a constar, encerra-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais das Empresas participantes.